

Parecer Jurídico

Processo n° 745/2019
Dispensa por Limite n° 734/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de zumba (duas turmas) para a população em geral do município de São João do Polêsine.

O valor orçado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais pelo período de 06 meses, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 28 de Junho de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066